



PROJETO DE LEI Nº 18/2023

**SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1360,
de 19 de dezembro de 2020.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras aprovou, de autoria do Vereador Sandro Eleno Andreatta, e eu, Prefeito Municipal de Quatro Barras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1360, de 19 de dezembro de 2020, que “Denomina a Unidade de Saúde Palmitalzinho (Regina Celi Kranz) no Município de Quatro Barras, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei tem efeitos retroativos a 19 de novembro de 2020.

Art.3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 29 de março de 2023.

**SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido de revogação da Lei Municipal nº 1360, de 19 de dezembro de 2020, devido a existência da Lei 24, de agosto de 2005, que denomina Posto de saúde Ozório Alves Pires a Unidade de Saúde localizada no bairro Palmitalziho.

Atenciosamente.